



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Portaria n° 248 de 26 de agosto de 2019

Dispõe sobre lotação de servidor que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam a servidoras abaixo especificadas lotadas junto ao Fundo Social de Solidariedade:

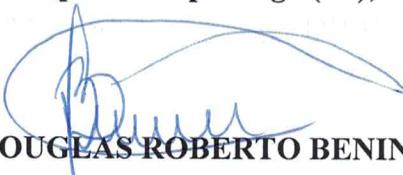
FLAVIA BERTIN, RG: 33.743.605-8 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Monitor dos Serviços de Artesanatos ;

GRACIELE APARECIDA MAZETTO SILVA, RG: 33.563.430-8 SSP/SP, investida no cargo de provimento de comissão de Supervisor do Departamento da Cidadania Social;

Artigo 2º Esta Portaria em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 26 de agosto de 2019.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO